



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 745/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº0472009 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº047/2009 - SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza das unidades básicas de saúde, farmácia central, almoxarifado, pronto atendimento, centros de especialidades médicas e PAMES, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **A.M. BARBOSA PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de junho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / junho / 20 09
DE N.º 8610
UMUARAMA, 22 / junho / 20 09
Ellen Paula Neves Teso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO